


A NORMALIZAÇÃO DO USO DE DROGAS ENTRE ADOLESCENTES: O PAPEL DAS REDES SOCIAIS NA REDUÇÃO DA PERCEPÇÃO DE RISCO**THE NORMALIZATION OF DRUG USE AMONG ADOLESCENTS: THE ROLE OF SOCIAL MEDIA IN REDUCING RISK PERCEPTION** <https://doi.org/10.63330/aurumpub.045-013>**Emanuele Giachini Botelho**

Doutoranda em Direito
Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP
E-mail: emanuelegbotelho@gmail.com
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5541364008034113>
ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-2928-8620>

Maurício Rogério Botelho

Mestrando em Direito
Fundação Iberoamericana – FUNIBER
E-mail: mauricioescrivao@gmail.com
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9391084571668397>
ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-8647-2456>

RESUMO

O presente capítulo analisa, sob uma perspectiva interdisciplinar, a crescente normalização do uso de drogas entre adolescentes, com ênfase na influência dos ambientes digitais e das transformações culturais contemporâneas. Inicialmente, discute-se a adolescência como uma fase marcada por vulnerabilidades neuropsicológicas, destacando fatores como impulsividade, busca por pertencimento social e redução da percepção de risco, que tornam esse grupo particularmente suscetível à experimentação de substâncias psicoativas. Na sequência, examina-se a mudança na percepção social das drogas, evidenciando a transição de um paradigma predominantemente repressivo para um cenário de maior tolerância e, em certos contextos, banalização do consumo. Tal transformação é amplificada pela cultura pop e, sobretudo, pelas redes sociais, que atuam como vetores de construção simbólica da aceitabilidade do uso, por meio de conteúdos que romantizam, trivializam ou descontextualizam os riscos associados. O capítulo também aborda o papel dos algoritmos na repetição e reforço dessas narrativas, bem como a ausência de contrapontos preventivos eficazes no ambiente digital. Como consequência, observa-se uma significativa redução da percepção de risco entre adolescentes, o que contribui para a iniciação precoce, aumento da experimentação e impactos negativos em esferas escolares e familiares. Por fim, são discutidos os desafios contemporâneos da prevenção, apontando as limitações dos modelos tradicionais e a necessidade de estratégias baseadas em evidências científicas, com ênfase na educação midiática, no fortalecimento da percepção de risco e na atuação integrada de escolas, famílias e políticas públicas. Conclui-se que a

prevenção eficaz, no contexto atual, exige abordagens inovadoras, informativas e alinhadas à realidade digital dos adolescentes.

Palavras-chave: Adolescência; Uso de drogas; Redes sociais; Percepção de risco; Prevenção.

ABSTRACT

This chapter provides an interdisciplinary analysis of the growing normalization of drug use among adolescents, with a particular focus on the influence of digital environments and contemporary cultural transformations. Initially, adolescence is examined as a developmental stage characterized by neuropsychological vulnerabilities, including impulsivity, the need for social belonging, and reduced risk perception, all of which increase susceptibility to substance use experimentation. The discussion then shifts to the cultural transformation in the perception of drugs, highlighting the transition from a predominantly punitive framework to a more permissive and, in some contexts, normalized view of consumption. This shift is further reinforced by popular culture and, especially, by social media platforms, which contribute to shaping the symbolic acceptability of drug use through content that often romanticizes or trivializes associated risks. Additionally, the chapter explores the role of algorithms in amplifying and reinforcing such narratives, as well as the lack of effective preventive counter-narratives in digital spaces. As a result, there is a noticeable decline in adolescents' risk perception, leading to earlier initiation, increased experimentation, and negative impacts on academic performance and family relationships. Finally, the chapter addresses the contemporary challenges of prevention, emphasizing the limitations of traditional approaches and the need for evidence-based strategies. These include media literacy education, strengthening risk awareness, and coordinated efforts involving schools, families, and public policies. The conclusion underscores that effective prevention in the current context requires innovative, informative approaches aligned with the digital realities of adolescents.

Keywords: Adolescence; Drug use; Social media; Risk perception; Prevention.

1 INTRODUÇÃO

A compreensão contemporânea da adolescência exige o reconhecimento de que este estágio do desenvolvimento humano não constitui apenas um hiato cronológico entre a infância e a adultez, mas um período crítico de plasticidade neural e vulnerabilidade socioemocional, caracterizado por um descompasso temporal entre a maturação do sistema de busca por recompensa e o desenvolvimento pleno do córtex pré-frontal, responsável pelas funções executivas e autocontrole (Steinberg, *Age of Opportunity*, 2014, p. 14). No cenário atual, essa vulnerabilidade intrínseca é atravessada por uma transformação radical na ecologia

social, definida pela transição de uma infância baseada no brincar para uma estruturada no ambiente digital, o que Jonathan Haidt denomina como o "Grande Reajuste da Infância" (*Great Rewiring of Childhood*) (Haidt, *The Anxious Generation*, 2024, p. 17). Este fenômeno alterou profundamente os mecanismos de socialização e a percepção de risco entre os jovens, facilitando processos de normalização social do consumo de substâncias psicoativas através de novas arquiteturas de influência digital.

Historicamente, a percepção social do consumo de drogas transitou de uma visão estritamente patológica ou de "desvio de caráter" para uma perspectiva pós-moderna que, em certos contextos, integra o uso de substâncias como uma característica ordinária da vida cotidiana (Nutt et al., *Drugs and the Future*, 2006, p. 361). Essa normalização decorre da fragmentação da autoridade moral e da ascensão de uma cultura de consumo onde a busca pela gratificação imediata e a gestão das emoções via intervenções farmacológicas tornaram-se comportamentos socialmente aceitáveis (Nutt et al., *Drugs and the Future*, 2006, p. 361). Para o adolescente, cuja arquitetura cerebral é "expectante de experiências", a curiosidade e a necessidade de autoafirmação perante o grupo de pares surgem como vetores primordiais para a experimentação (De Micheli et al., *Diálogos com os adolescentes sobre uso, abuso e dependência de drogas*, 2013, p. 51-52). O risco, outrora contido por estruturas familiares e comunitárias robustas, é agora modulado por algoritmos que amplificam o viés de conformidade e o viés de prestígio, nos quais os jovens mimetizam comportamentos visualmente validados em suas bolhas digitais (Haidt, *The Anxious Generation*, 2024, p. 81).

O crescimento exponencial da influência das redes sociais introduziu o que se pode classificar como uma "agência digital de dopamina", onde o smartphone atua como uma agulha hipodérmica moderna, entregando estímulos constantes que sequestram o sistema de recompensa cerebral (Haidt, *The Anxious Generation*, 2024, p. 135). Nesse ambiente, a fronteira entre o real e o simulado se dilui, e as plataformas digitais tornam-se espaços de performance deliberada, onde o uso de drogas pode ser estetizado e despido de suas consequências biossexuais e jurídicas imediatas (Turkle, *Alone Together*, 2011, p. 74-75). A mediação tecnológica fomenta uma percepção de "segurança individual" que muitas vezes mascara a realidade dos riscos associados à dependência e aos danos à saúde pública (Haidt, *The Anxious Generation*, 2024, p. 195). A visibilidade contínua de estilos de vida que associam o consumo à liberdade e ao prazer recreativo desestabiliza as campanhas de prevenção tradicionais, as quais frequentemente falham por não considerarem a densidade das novas interações virtuais e o papel das plataformas na moderação da realidade juvenil (Gillespie, *Custodians of the Internet*, 2018, p. 121).

Diante deste panorama complexo, o presente capítulo tem por objetivo analisar criticamente como a normalização social, potencializada pelo ambiente digital, atua como um catalisador do uso de drogas na adolescência. Busca-se investigar a interseção entre os achados da neurociência sobre o desenvolvimento cerebral e as dinâmicas sociológicas de influência em rede, delimitando como a arquitetura das plataformas

digitais e os novos padrões de consumo cultural reconfiguram o conceito de risco e proteção para o adolescente contemporâneo. A análise não se restringirá à descrição do consumo, mas proporá uma reflexão sobre a necessidade de novas estratégias de intervenção que considerem o indivíduo "tethered" (conectado/amarrado) à tecnologia como um sujeito de direitos cuja autonomia está sob constante pressão de mecanismos de persuasão algorítmica (Turkle, *Alone Together*, 2011, p. 64).

2 ADOLESCENCIA E VULNERABILIDADE

A vulnerabilidade do adolescente ao uso de substâncias psicoativas não pode ser dissociada da complexa arquitetura biológica e social que define esse estágio do desenvolvimento humano. Fundamentalmente, a ontogenia da adolescência é marcada por uma profunda reorganização estrutural do cérebro, na qual a maturação de diferentes regiões ocorre em ritmos distintos, gerando um hiato funcional que Laurence Steinberg denomina como uma disparidade entre o "acelerador" e os "freios" do comportamento juvenil (Steinberg, *Age of Opportunity*, 2014, p. 24). Enquanto o sistema límbico responsável pelo processamento de emoções e recompensas sofre uma ativação precoce e intensa impulsionada pela puberdade e pelo aumento da densidade de receptores de dopamina, o córtex pré-frontal sede das funções executivas, do planejamento e do controle de impulsos permanece em um estado de desenvolvimento incompleto até meados da terceira década de vida (Giedd et al., *Brain development during childhood and adolescence: a longitudinal MRI study*, 1999, p. 861-863). Essa imaturidade neuropsicológica resulta em uma impulsividade intrínseca, na qual a busca por gratificação imediata frequentemente sobrepuja a análise racional de consequências de longo prazo, tornando o cérebro adolescente um terreno fértil para a experimentação de substâncias que prometem ativação dopaminérgica artificial e intensa (Nutt et al., *Drugs and the Future*, 2006, p. 43).

Aliada à base neurobiológica, a busca por pertencimento social e aceitação em grupos de pares configura-se como um dos vetores mais potentes de vulnerabilidade. Durante a adolescência, o "sistema de relação" torna-se hipersensível, e a presença de pares atua como um catalisador neural que amplifica a sensibilidade do sistema de recompensa (Steinberg, *Age of Opportunity*, 2014, p. 38). Estudos de imagem cerebral revelam que a mera percepção da observação por colegas ativa os mesmos centros dopaminérgicos estimulados pelo uso de drogas, criando o que se classifica como o "efeito dos pares", no qual o jovem tende a assumir riscos significativamente maiores em contextos coletivos (Steinberg, *Age of Opportunity*, 2014, p. 125). Jonathan Haidt argumenta que essa dinâmica foi exacerbada pela transição para o ambiente digital, onde os algoritmos de redes sociais exploram os "vieses de conformidade e prestígio", sequestrando o aprendizado social e forçando os jovens a buscarem validação constante através de performances que podem incluir o consumo estetizado de drogas (Haidt, *The Anxious Generation*, 2024, p. 81). Nesse sentido, o isolamento social ou a fofoca digital tornam-se dores físicas reais para o adolescente, que pode recorrer

ao uso de substâncias para mitigar o sofrimento da exclusão ou para solidificar seu status dentro de subgrupos específicos (Assis et al., *Labirinto de espelhos*, 2004, p. 130).

A curiosidade e o comportamento exploratório, embora adaptativos do ponto de vista evolutivo para garantir a independência do indivíduo em relação à família, manifestam-se na contemporaneidade sob a forma de uma percepção de risco reduzida. Diferente do senso comum que atribui a experimentação à ignorância, as evidências apontam que adolescentes são frequentemente capazes de identificar os perigos das drogas em níveis comparáveis aos adultos; contudo, a avaliação emocional que fazem da relação custo-benefício é distinta (Steinberg, *Age of Opportunity*, 2014, p. 118). Para o jovem, o benefício simbólico ou sensorial imediato da droga é supervalorizado, enquanto o risco futuro é percebido como uma abstração distante (De Micheli et al., *Diálogos com os adolescentes sobre uso, abuso e dependência de drogas*, 2013, p. 52). Essa inclinação ao "sensacionismo" (sensation seeking) atinge seu ápice em torno dos dezesseis anos, fase em que a curiosidade natural se alia a uma confiança narcísica na invulnerabilidade individual, frequentemente amparada por narrativas digitais que normalizam e banalizam o consumo recreativo (Haidt, *The Anxious Generation*, 2024, p. 73-75).

Por fim, a modulação entre o uso experimental e o abuso patológico depende do equilíbrio entre fatores de risco e de proteção no ambiente sociofamiliar. Entre os principais fatores de risco, destacam-se a negligência parental, a ausência de limites claros, o convívio com pares desviantes e a exposição precoce ao estresse e traumas, os quais podem comprometer permanentemente o desenvolvimento dos circuitos de autocontrole no córtex pré-frontal (Rocha, *Comportamento Antissocial*, 2011, p. 28). Inversamente, o estilo parental autoritativo — caracterizado pelo equilíbrio entre afeto caloroso e supervisão firme — atua como um dos mais robustos fatores de proteção, mitigando até mesmo os riscos associados à maturação física precoce (Steinberg, *Age of Opportunity*, 2014, p. 162). A promoção de uma rede de apoio social sólida, a manutenção de um clima escolar positivo e o fomento da autoeficácia e da autoestima são elementos essenciais para fortalecer a resiliência juvenil, permitindo que o adolescente navegue pelas pressões de normalização digital sem comprometer sua integridade biopsicossocial (Assis et al., *Labirinto de espelhos*, 2004, p. 163). A análise científica, portanto, deve reconhecer que a prevenção eficaz não se limita à repressão ou à informação, mas exige a reconfiguração dos ambientes de socialização para que as necessidades neurais de recompensa e pertencimento sejam satisfeitas em contextos saudáveis e protegidos.

3 MUDANÇA CULTURAL NA PERCEPÇÃO DAS DROGAS

A metamorfose cultural na percepção social das substâncias psicoativas reflete uma transição paradigmática da "cultura do controle" para uma era de normalização sistêmica, na qual o consumo de drogas deixa de ser um fenômeno marginal para integrar o cotidiano das sociedades pós-modernas. Como observa David Garland, nas últimas décadas as sociedades ocidentais passaram a tratar as altas taxas de

criminalidade e o desvio não mais como anomalias a serem erradicadas, mas como um "fato social normal", uma característica rotineira da vida contemporânea que exige gestão e adaptação, em vez de apenas repressão (Garland, *A Cultura do Controle*, 2008, p. 37). Esse cenário é o pano de fundo para o que a sociologia contemporânea define como a normalização do uso de drogas, fenômeno em que a experimentação e o consumo recreativo são despidos de sua carga patológica e integrados a uma cultura de consumo pautada pela busca de gratificação imediata e pela fragmentação da autoridade moral (Nutt et al., *Drugs and the Future*, 2006, p. 564).

Essa transição da lógica de criminalização para a normalização é acompanhada por uma reconfiguração profunda na linguagem e nas narrativas sociais. O discurso "ético-jurídico" das décadas de 1950 e 1960, que rotulava o usuário como um "degenerado" ou "vicioso", foi progressivamente substituído por um paradigma médico-sanitário que, embora pretensamente neutro, consolidou a ideologia da diferenciação (Carvalho, *A política criminal de drogas no Brasil*, 2016, p. 100, 107). Sob essa nova arquitetura discursiva, a distinção entre "doente" (usuário de classe média) e "delinquente" (jovem pobre do varejo informal) tornou-se um instrumento de seletividade penal, operando através de metarregras que mascaram o controle social sob o manto da "saúde pública" (Carvalho, *A política criminal de drogas no Brasil*, 2016, p. 124, 134). Para o adolescente, essa mudança narrativa dilui a percepção de perigo jurídico, substituindo o medo da lei pela gestão individualizada de riscos, onde o uso de substâncias é narrado como uma escolha de "estilo de vida" ou uma ferramenta de autodesempenho e otimização cognitiva (Nutt et al., *Drugs and the Future*, 2006, p. 549, 610).

A banalização do consumo recreativo é alimentada por uma cultura de consumo que reclassificou as drogas como mercadorias simbólicas integradas à economia formal. As substâncias psicoativas deixaram de ser vistas apenas como "venenos" para serem percebidas como "bálsamos" para as dores psíquicas do capitalismo tardio, atuando como instrumentos de uma "economia libidinal" que diviniza o prazer e anestesia o sofrimento (Álcool e Drogas na História do Brasil, 2005, p. 15, 849). Carl Hart critica a narrativa hegemônica que foca exclusivamente na adicção, argumentando que a maioria do uso de drogas ocorre sem dependência, mas que a mídia prefere histórias "sedutoras" de tragédia para validar políticas paternalistas que restringem a autonomia individual (Hart, *Drug Use for Grown-Ups*, 2021, p. 539-542). Essa banalização é reforçada por uma "estética da subversão" que, no entanto, é rapidamente cooptada pelo mercado, transformando o uso de drogas em um reservatório de imagens e ideias exploradas pelo marketing para vender desde perfumes até celulares (Nutt et al., *Drugs and the Future*, 2006, p. 359, 566).

A influência da cultura pop música, séries e cinema atua como o vetor de difusão dessa normalização, convertendo substâncias em ícones estéticos. Referências ao uso de drogas, desde o blues da década de 1930 até o "heroin chic" da moda nos anos 1990, criaram uma iconografia na qual o consumo é associado à rebeldia sofisticada e ao prestígio social (Nutt et al., *Drugs and the Future*, 2006, p. 565, 583).

Campanhas de prevenção, como o "Just Say No" de Nancy Reagan, frequentemente fracassaram ao gerarem um efeito bumerangue, transformando a droga em um símbolo de resistência à autoridade convencional (Nutt et al., *Drugs and the Future*, 2006, p. 583). No ambiente digital, essa estetização atinge seu ápice: as redes sociais forçam o adolescente a atuar como seu próprio "gestor de marca", utilizando algoritmos que validam performances de consumo como moedas de troca para aceitação e status (Haidt, *The Anxious Generation*, 2024, p. 734-735). Assim, a cultura pop e o ambiente digital operam em simbiose, transformando o uso de drogas em uma performance de identidade onde o risco real é eclipsado pela simulação visual de liberdade (Turkle, *Alone Together*, 2011, p. 440-441).

4 REDES SOCIAIS E NORMALIZAÇÃO

A ascensão das redes sociais como o "ecossistema de socialização primário" da Geração Z reconfigurou os mecanismos de aprendizado cultural, substituindo a supervisão direta de adultos pela influência horizontal e algorítmica de redes globais. Esta transformação, definida por Jonathan Haidt como a transição para uma "infância baseada no smartphone", criou um ambiente onde o uso de substâncias psicoativas é frequentemente descontextualizado e ressignificado através de performances digitais estrategicamente construídas (Haidt, *The Anxious Generation*, 2024, p. 50-51). Nesse cenário, a aceitabilidade das drogas não é meramente informacional, mas decorre de uma arquitetura de persuasão que explora vulnerabilidades neuropsicológicas e a necessidade ontológica de pertencimento do adolescente.

A construção dessa aceitabilidade opera, primeiramente, através de conteúdos que estetizam e romantizam o consumo. Nas plataformas digitais, o adolescente atua como seu próprio "gestor de marca", compondo um personagem que funciona como um "avatar de si mesmo" ou um "gêmeo da Internet" (Turkle, *Alone Together*, 2011, p. 289). A publicação de imagens e vídeos que associam o uso de drogas a cenários de lazer, sofisticação ou rebeldia estilizada gera o que se pode chamar de "romantização algorítmica", onde o risco real da substância é eclipsado pelo valor simbólico da imagem. Conforme analisa danah boyd, os "públicos em rede" (*networked publics*) possuem propriedades de persistência e escalabilidade que transformam atos isolados de experimentação em modelos de comportamento visíveis e desejáveis para milhares de pares simultaneamente (Boyd apud Turkle, *Alone Together*, 2011, p. 300).

O uso de humor e memes atua como uma ferramenta sofisticada de banalização, operando abaixo do radar da crítica racional. O meme, por sua natureza viral e irônica, reduz a fricção cognitiva ao tratar o uso abusivo ou a dependência como um elemento cômico de identificação grupal. Essa dinâmica é potencializada pelo "viés de conformidade", no qual o jovem adota comportamentos que parecem ser a norma estatística em sua bolha digital para evitar o "pesadelo do ostracismo" (Haidt, *The Anxious Generation*, 2024, p. 621, 633). A repetição exaustiva desses conteúdos humorísticos cria uma "prova

social" manufaturada, similar ao efeito de risadas gravadas em comédias, que valida o consumo como uma característica ordinária e inofensiva da vida juvenil (Cialdini, *Influence*, 2021, p. 534).

Neste panorama, os influenciadores digitais exercem um papel de mediadores da normalização indireta. Diferente das autoridades tradicionais, os influenciadores capitalizam o "viés de prestígio", uma tendência evolutiva de mimetizar indivíduos que detêm status em um grupo (Haidt, *The Anxious Generation*, 2024, p. 634). Quando celebridades digitais exibem estilos de vida que integram o consumo de álcool ou drogas recreativas, elas transmitem aos seguidores um modelo mental de que tal comportamento é um requisito para o sucesso social e a autenticidade (ECA, *Estatuto da Criança e do Adolescente*, 2022, p. 489). Como observa Shoshana Zuboff no contexto do "capitalismo de vigilância", essas plataformas não são apenas espaços de interação, mas infraestruturas de modificação de comportamento que capturam a atenção do adolescente para moldar seus hábitos e preferências (Zuboff apud Gillespie, *Custodians of the Internet*, 2018, p. 320, 332).

O funcionamento dos algoritmos de recomendação agrava esse processo ao criar um "laço de retroalimentação de validação social" (Haidt, *The Anxious Generation*, 2024, p. 60). Através de esquemas de recompensa variável — o mesmo princípio utilizado em máquinas de caça-níqueis —, os algoritmos entregam repetidamente conteúdos que reforçam predisposições de consumo, criando "bolhas" onde a percepção de risco é diluída pela onipresença visual da substância (Haidt, *The Anxious Generation*, 2024, p. 643). Essa repetição algorítmica atua como um "bloqueador de experiências" reais e diversificadas, confinando o jovem em uma realidade simulada onde o uso de drogas parece ser uma escolha de estilo de vida unânime entre seus pares (Haidt, *The Anxious Generation*, 2024, p. 628).

Por fim, a ausência de conteúdos preventivos eficazes no ambiente digital expõe a obsolescência das campanhas tradicionais de saúde pública. Discursos baseados estritamente na proibição ou no medo falham ao ignorar a "energia social" e o sentido de comunhão que as redes proporcionam (Haidt, *The Anxious Generation*, 2024, p. 630). A prevenção contemporânea exige o reconhecimento de que o adolescente não busca apenas a droga, mas a validação e o status que a performance digital do consumo promete. Sem intervenções que compreendam a densidade das interações virtuais e a força dos algoritmos, o ambiente digital continuará a operar como um laboratório de normalização química em larga escala, onde a autonomia juvenil é sequestrada por arquiteturas de engajamento predatório (Gillespie, *Custodians of the Internet*, 2018, p. 194).

A compreensão da adolescência no cenário contemporâneo exige o reconhecimento de que este estágio do desenvolvimento humano é caracterizado por um hiato funcional crítico: o descompasso entre a maturação precoce do sistema límbico, voltado para a busca de recompensa, e o desenvolvimento tardio do córtex pré-frontal, responsável pelas funções executivas e pelo controle de impulsos (Steinberg, *Age of Opportunity*, 2014, p. 24). Essa imaturidade neurobiológica resulta em uma impulsividade intrínseca, na

qual a gratificação imediata sobrepuja a análise racional de riscos a longo prazo, tornando o cérebro juvenil um terreno fértil para a experimentação de substâncias psicoativas (Nutt et al., *Drugs and the Future*, 2006, p. 43). Tal vulnerabilidade é agravada pela hipersensibilidade do "sistema de relação", que faz com que a mera presença de pares ative centros dopaminérgicos de prazer, induzindo o jovem a assumir riscos significativamente maiores em contextos coletivos (Steinberg, *Age of Opportunity*, 2014, p. 38, 125).

Paralelamente à base biológica, observa-se uma transformação sociológica profunda na percepção das drogas, migrando-se de uma lógica de criminalização para processos de normalização sistêmica. Segundo David Garland, as sociedades contemporâneas passaram a tratar o desvio não mais como uma anomalia a ser erradicada, mas como um "fato social normal", uma característica rotineira da vida que exige gestão em vez de apenas repressão (Garland, *A Cultura do Controle*, 2008, p. 37). Esse cenário é acompanhado por uma reconfiguração na linguagem, onde o discurso médico-sanitário mascara a seletividade penal sob uma "ideologia da diferenciação", na qual o uso de substâncias é frequentemente narrado como uma escolha de estilo de vida ou uma ferramenta de otimização cognitiva (Carvalho, *A política criminal de drogas no Brasil*, 2016, p. 107, 134). A cultura pop, através de músicas e séries, atua como vetor dessa normalização, convertendo substâncias em ícones estéticos associados à sofisticação e rebeldia (Nutt et al., *Drugs and the Future*, 2006, p. 565).

O ambiente digital potencializa esse fenômeno ao instituir o que se pode classificar como o "Grande Reajuste da Infância" (*Great Rewiring of Childhood*), transferindo a socialização juvenil para o ecossistema das redes sociais (Haidt, *The Anxious Generation*, 2024, p. 17). Nas plataformas digitais, o adolescente atua como seu próprio "gestor de marca", compondo performances onde o uso de drogas é estetizado e romantizado em busca de validação social (Turkle, *Alone Together*, 2011, p. 289). Conforme analisa danah boyd, as propriedades de persistência e escalabilidade dos públicos em rede transformam atos isolados de experimentação em modelos de comportamento visíveis para milhares de pares, criando uma aceitabilidade artificial baseada no "viés de conformidade" (Boyd apud Turkle, *Alone Together*, 2011, p. 300).

O funcionamento dos algoritmos de recomendação agrava esse processo ao criar laços de retroalimentação que confinam o jovem em "bolhas" de repetição de conteúdo, onde a onipresença visual da substância dilui a percepção de perigo (Haidt, *The Anxious Generation*, 2024, p. 643). Influenciadores digitais, capitalizando o "viés de prestígio", transmitem modelos mentais que integram o consumo ao sucesso social, operando em uma infraestrutura de modificação de comportamento que captura a atenção do adolescente para moldar seus hábitos (Haidt, *The Anxious Generation*, 2024, p. 634; Gillespie, *Custodians of the Internet*, 2018, p. 332). Diante da ineficácia de campanhas preventivas tradicionais baseadas no medo, a prevenção contemporânea deve reconhecer que o adolescente busca não apenas a substância, mas o status e o pertencimento que a performance digital do consumo promete (Haidt, *The Anxious Generation*, 2024, p. 630).

A modulação desse risco depende, portanto, do fortalecimento de fatores de proteção, com destaque para o estilo parental autoritativo, que equilibra afeto e supervisão firme, mitigando a influência de pares desviantes e a pressão algorítmica (Steinberg, *Age of Opportunity*, 2014, p. 162). A promoção da autoeficácia e o fomento de uma rede de apoio sólida são essenciais para que o adolescente navegue pela normalização química sem comprometer sua integridade biopsicossocial (Assis et al., *Labirinto de espelhos*, 2004, p. 163; Rocha, *Comportamento Antissocial*, 2011, p. 28).

5 PERCEPÇÃO DO RISCO

A redução da percepção de risco na adolescência não deve ser interpretada como uma lacuna informacional ou uma incapacidade cognitiva de processar perigos potenciais, mas sim como o resultado de uma complexa reconfiguração psicossocial mediada pela cultura contemporânea e pelo ambiente digital. No campo da psicologia do desenvolvimento, o conceito de percepção de risco transcende a mera identificação de danos; ele envolve a avaliação subjetiva da relação custo-benefício, na qual os adolescentes, embora capazes de identificar perigos de forma comparável aos adultos em condições de "cognição fria" (*cold cognition*), tendem a subestimar as consequências negativas em situações de "cognição quente" (*hot cognition*), caracterizadas por excitação emocional ou pressão social (Steinberg, *Age of Opportunity*, 2014, p. 260, 293). Nessa fase, o cérebro opera com um sistema de recompensa hipersensível que prioriza a gratificação imediata — o "jato de dopamina" — em detrimento da análise racional de riscos abstratos e de longo prazo (Steinberg, *Age of Opportunity*, 2014, p. 241).

Esta vulnerabilidade intrínseca é exacerbada por uma classificação social de drogas que frequentemente desvincula o status legal da substância de sua periculosidade real para a saúde pública. Como observam David Nutt e colaboradores, o sistema internacional de controle de substâncias psicoativas é pautado por interesses ideológicos e econômicos que mantêm o álcool e o tabaco como substâncias subcontroladas, apesar de sua elevada toxicidade, enquanto outras drogas, como a maconha, são alvo de um proibicionismo que mascara sua integração cotidiana (Nutt et al., *Drugs and the Future*, 2006, p. 438). Esse cenário gera uma distorção perceptiva na qual o jovem, pertencente à chamada Geração Z, passa a considerar certas substâncias como "seguras" simplesmente por sua onipresença social ou por narrativas que minimizam seus danos. Jean Twenge demonstra que, pela primeira vez, uma geração de adolescentes percebe o uso regular de maconha como menos perigoso que o consumo excessivo de álcool (*binge drinking*), refletindo uma mudança paradigmática na hierarquia de medos juvenis (Twenge, *iGen*, 2017, p. 781).

O impacto da informação fragmentada e descontextualizada no ambiente digital aprofunda essa erosão do discernimento. A arquitetura das redes sociais, definida por algoritmos que buscam o engajamento perpétuo, atua como um "bloqueador de experiências" reais e diversificadas, entregando aos

jovens conteúdos estetizados que despem o uso de drogas de suas consequências biossexuais, jurídicas ou de dependência (Haidt, *The Anxious Generation*, 2024, p. 709; Turkle, *Alone Together*, 2011, p. 343). Nesse ecossistema, a informação não é processada de forma linear ou crítica; ela surge em fluxos rápidos — *stories, reels e feeds* — onde o consumo é apresentado como um componente ordinário de estilos de vida admiráveis, capitalizando o viés de prestígio (Haidt, *The Anxious Generation*, 2024, p. 710). A falta de narrativas preventivas que compreendam a densidade das interações virtuais permite que a curiosidade e o comportamento exploratório sejam canalizados para o consumo químico, sob uma ilusão de segurança garantida pela mediação tecnológica (De Micheli et al., *Diálogos com os adolescentes sobre uso, abuso e dependência de drogas*, 2013, p. 52, 396).

Por fim, a relação entre a normalização social e a redução do medo é o pilar que sustenta o consumo contemporâneo. A transição para o que David Garland denomina "cultura do controle" integrou o desvio e o risco como fatos sociais normais, exigindo gestão individual em vez de repressão moral (Garland, *A Cultura do Controle*, 2008, p. 37). Para o adolescente, o medo da lei ou do estigma patológico foi substituído pelo medo do ostracismo digital e da invisibilidade social. A droga deixa de ser um "veneno" para tornar-se um "mediador das relações sociais", uma ferramenta de autenticidade e pertencimento em grupos que validam o consumo como requisito para o status (Carvalho, *A política criminal de drogas no Brasil*, 2016, p. 107; Haidt, *The Anxious Generation*, 2024, p. 707). Assim, a redução do medo não decorre da ignorância, mas de uma nova ideologia da diferenciação, na qual o risco real é eclipsado pela performance de uma identidade juvenil conectada, resiliente e imune às consequências tradicionais da drogadição (Carvalho, *A política criminal de drogas no Brasil*, 2016, p. 134; Assis et al., *Labirinto de espelhos*, 2004, p. 570).

6 CONSEQUENCIAS DA NORMALIZAÇÃO

A institucionalização da normalização social e digital do consumo de substâncias psicoativas na contemporaneidade desencadeia consequências sistêmicas que transcendem a esfera individual, reconfigurando as trajetórias de desenvolvimento biopsicossocial do adolescente. O fenômeno da normalização, ao destituir o uso de drogas de sua carga de desviância e integrá-lo a um vocabulário de "estilo de vida" e "otimização," atua como um potente modulador de comportamentos, cujos desdobramentos mais imediatos são a iniciação precoce e o incremento exponencial da experimentação. Esta realidade é exacerbada pelo "Grande Reajuste da Infância," no qual a substituição da socialização presencial pelo ambiente digital criou uma "agência de dopamina" ininterrupta, tornando o cérebro juvenil — já naturalmente vulnerável devido ao hiato entre a maturação do sistema límbico e do córtex pré-frontal — um alvo primário para a busca de recompensas químicas (Haidt, *The Anxious Generation*, 2024, p. 17; Steinberg, *Age of Opportunity*, 2014, p. 24).

A iniciação precoce constitui uma das consequências mais alarmantes, visto que a plasticidade neural característica da adolescência torna o sistema de recompensa especialmente sensível a substâncias externas. Estudos longitudinais demonstram que indivíduos que iniciam o consumo antes dos quinze anos apresentam um risco significativamente maior de desenvolver transtornos de dependência na idade adulta, uma vez que a exposição química prematura altera permanentemente os limiares de prazer do cérebro (Steinberg, *Age of Opportunity*, 2014, p. 204-205). A normalização digital, ao estetizar o consumo em públicos em rede, antecipa a fase de curiosidade e comportamento exploratório, transformando a experimentação em um "rito de passagem" simbólico para a maturidade simulada (De Micheli et al., *Diálogos com os adolescentes sobre uso, abuso e dependência de drogas*, 2013, p. 51-52). Como resultado, observa-se o que Salo de Carvalho define como uma "tendência da carreira do usuário iniciar-se precocemente," muitas vezes por volta dos dez anos de idade, desdobrando-se no uso concomitante de múltiplas substâncias (Carvalho, *A política criminal de drogas no Brasil*, 2016, p. 497).

Paralelamente, a redução da resistência social ao consumo emerge como um subproduto direto da fragmentação da autoridade moral e da onipresença de conteúdos que minimizam os riscos. A classificação social de certas drogas como "menos perigosas" — como o uso recreativo da maconha em detrimento do álcool — reflete uma mudança paradigmática na percepção de segurança da Geração Z (Twenge, *iGen*, 2017, p. 747). Esse cenário é alimentado por uma "estética da subversão" cooptada pelo mercado, onde o uso de substâncias é narrado como uma ferramenta de autenticidade e pertencimento grupal, neutralizando o medo da lei ou do estigma patológico (Nutt et al., *Drugs and the Future*, 2006, p. 566). Sob a lógica da "cultura do controle," o desvio deixa de ser uma anomalia a ser erradicada para tornar-se um fato social normal, exigindo apenas a gestão individual de riscos (Garland, *A Cultura do Controle*, 2008, p. 37). Para o adolescente, a resistência ao consumo é erodida pelo viés de conformidade algorítmica: a percepção de que "todo mundo usa" torna o ostracismo digital um medo mais palpável do que as consequências biológicas do abuso (Haidt, *The Anxious Generation*, 2024, p. 621; De Micheli et al., *Diálogos com os adolescentes sobre uso, abuso e dependência de drogas*, 2013, p. 327).

Os impactos no desempenho escolar e nas relações familiares consolidam o ciclo de vulnerabilidade. No ambiente acadêmico, o consumo de substâncias compromete as funções executivas, afetando a memória de curto prazo, a atenção e a capacidade de aprendizagem, o que frequentemente resulta em repetência e abandono escolar (De Micheli et al., *Diálogos com os adolescentes sobre uso, abuso e dependência de drogas*, 2013, p. 308). O fracasso escolar, por sua vez, atua como um fator de risco retroalimentador, gerando sentimentos de incompetência que impulsionam o jovem a buscar refúgio novamente no consumo químico (Assis et al., *Labirinto de espelhos*, 2004, p. 597). No âmbito familiar, a normalização do uso pode gerar um "labirinto de espelhos" deformado, onde a falta de monitoramento positivo e a fragilização dos vínculos afetivos deixam o adolescente desamparado perante as pressões de grupo (Assis et al., *Labirinto*

de espelhos, 2004, p. 651). A erosão da autoridade parental — muitas vezes substituída pela "babá digital" do smartphone — compromete o estilo parental autoritativo, privando o jovem do equilíbrio necessário entre afeto e supervisão firme, o qual constitui o mais robusto fator de proteção contra o abuso de drogas (Rocha, Comportamento Antissocial, 2011, p. 251-252; Steinberg, Age of Opportunity, 2014, p. 162). Assim, as consequências da normalização não são apenas comportamentais, mas estruturais, comprometendo a base da formação da identidade e da autonomia juvenil.

7 DESAFIOS DA PREVENÇÃO

Os desafios da prevenção ao uso de drogas na contemporaneidade transcendem a mera transmissão de informações biológicas ou jurídicas, exigindo uma reavaliação crítica dos modelos tradicionais que, historicamente, fundamentaram-se em uma lógica proibicionista e no pânico moral. Como observa Salo de Carvalho, a política criminal e as estratégias preventivas baseadas no paradigma da "guerra às drogas" fracassaram ao focar excessivamente na substância em detrimento da complexidade do sujeito humano e de suas interações sociais (Carvalho, A política criminal de drogas no Brasil, 2016, p. 125). Na era digital, essa falência torna-se ainda mais evidente, visto que as campanhas baseadas no medo são neutralizadas por uma arquitetura algorítmica que opera em um regime de gratificação instantânea e validação horizontal entre pares. Laurence Steinberg ressalta que, embora mais de 90% dos adolescentes passem por programas de educação sobre saúde nas escolas, essas intervenções raramente alteram o comportamento real, pois focam em uma "cognição fria" (racional) que é facilmente subjugada pela "cognição quente" (emocional e social) característica do desenvolvimento neuropsicológico juvenil (Steinberg, Age of Opportunity, 2014, p. 291-294).

As limitações das campanhas contemporâneas residem, em grande parte, no que Robert Cialdini identifica como a utilização inadvertida de informações que acabam por normalizar a conduta indesejada. Ao enfatizar a "preocupante prevalência" do consumo entre jovens para justificar a necessidade de prevenção, tais campanhas frequentemente criam uma "prova social" manufaturada, levando o adolescente a crer que o uso de substâncias é o padrão estatístico de seu grupo de pares, o que ativa o viés de conformidade e o desejo de pertencimento (Cialdini, Influence, 2021, p. 555). No ambiente digital, esse efeito bumerangue é potencializado pelos algoritmos de recomendação que, segundo Jonathan Haidt, funcionam como "motores de conformidade", confinando o jovem em bolhas onde a exposição contínua a conteúdos que estetizam o uso de drogas dilui a percepção de perigo e isola o indivíduo de vozes autoritativas ou preventivas (Haidt, The Anxious Generation, 2024, p. 660). A prevenção tradicional, vertical e baseada na autoridade, torna-se anacrônica diante de um ecossistema onde o smartphone atua como uma "agência de dopamina" ininterrupta, sequestrando os mecanismos de busca por recompensa do cérebro adolescente (Haidt, The Anxious Generation, 2024, p. 135).

Nesse contexto, a transição para uma educação baseada em evidências pressupõe o abandono do "ideal de abstinência imposto pela coação" em favor de modelos que promovam a autonomia e a autoeficácia do sujeito (Carvalho, *A política criminal de drogas no Brasil*, 2016, p. 180). A ciência do desenvolvimento sugere que, em vez de tentar mudar o modo como os adolescentes pensam através de aulas expositivas, as intervenções mais eficazes são aquelas que alteram o contexto em que as decisões são tomadas, limitando as oportunidades para que o julgamento imaturo resulte em danos permanentes (Steinberg, *Age of Opportunity*, 2014, p. 308-311). Isso inclui a promoção de competências de autorregulação e o fortalecimento de redes de apoio que não estigmatizem o usuário, mas que utilizem a escuta clínica e o diálogo horizontal como ferramentas de redução de danos (Assis et al., *Labirinto de espelhos*, 2004, p. 166). Programas de Prevenção Integral, como o proposto pelo CONFEN na década de 1990, já indicavam que o centro da prevenção deve ser a pessoa humana relacionada ao seu ambiente plural, utilizando a informação não para o medo, mas para a desconstrução de estereótipos (Carvalho, *A política criminal de drogas no Brasil*, 2016, p. 127).

O papel da escola e da família deve, portanto, evoluir de uma função meramente fiscalizatória para uma mediação afetiva e orientadora. O estilo parental autoritativo caracterizado pelo equilíbrio entre o afeto caloroso e a supervisão firme permanece como o fator de proteção mais robusto contra o abuso de substâncias, pois fomenta no adolescente a capacidade de resistir à pressão dos pares e às seduções algorítmicas (Steinberg, *Age of Opportunity*, 2014, p. 313; Rocha, *Comportamento Antissocial*, 2011, p. 22). A escola, por sua vez, deve ser entendida como um espaço de socialização que vai além da transmissão acadêmica, atuando na consolidação da consciência do próprio valor e da competência social (Assis et al., *Labirinto de espelhos*, 2004, p. 37). O desafio da prevenção na era digital exige que pais e educadores deixem de ser apenas "vigias" e passem a ser curadores da realidade juvenil, auxiliando o adolescente a navegar no "labirinto de espelhos" das redes sociais sem perder a conexão com experiências reais, saudáveis e protegidas que estimulem a maturação do controle executivo (Assis et al., *Labirinto de espelhos*, 2004, p. 172; Steinberg, *Age of Opportunity*, 2014, p. 326).

8 ESTRATEGIAS DE PREVENÇÃO

A reconfiguração das estratégias preventivas diante do fenômeno da normalização social e digital exige uma ruptura definitiva com os paradigmas proibicionistas e moralizadores que, historicamente, fundamentaram as intervenções no campo das drogas. Para ser eficaz, a prevenção contemporânea deve transitar de um modelo baseado na "guerra às drogas" para uma Prevenção Integral, centrada na pessoa humana em sua complexidade existencial e na desconstrução de estereótipos que reduzem o sujeito ao status de delinquente ou doente (Carvalho, *A política criminal de drogas no Brasil*, 2016, p. 69, 127). Esse novo horizonte propositivo demanda uma comunicação técnica, clara e não ideológica, que abandone o discurso

passional e a "demonização" das substâncias para focar na produção de sentidos e na salvaguarda de vidas humanas (Carvalho, A política criminal de drogas no Brasil, 2016, p. 18, 22). A informação deve ser apresentada não como um instrumento de medo, mas como uma ferramenta de autonomia, permitindo que o adolescente analise criticamente o mercado farmacocinético e os riscos associados ao consumo de substâncias adulteradas no varejo informal (Carvalho, A política criminal de drogas no Brasil, 2016, p. 15, 62).

O fortalecimento da percepção de risco deve ser abordado a partir dos avanços da neurociência do desenvolvimento, reconhecendo que adolescentes possuem competência cognitiva para identificar perigos, mas falham na regulação emocional sob pressão social (Steinberg, Age of Opportunity, 2014, p. 233). Intervenções eficazes não devem tentar apenas mudar o modo como os jovens pensam, mas sim alterar o contexto em que as decisões são tomadas, limitando o impacto da "cognição quente" (emocional) sobre o julgamento imaturo (Steinberg, Age of Opportunity, 2014, p. 242-243, 311). Isso envolve uma abordagem pragmática que reconheça a inevitabilidade de certa experimentação e foque na redução de danos, evitando que o erro juvenil se transforme em uma tragédia permanente devido à falta de monitoramento ou à estigmatização (Carvalho, A política criminal de drogas no Brasil, 2016, p. 93, 98).

A urgência de uma educação midiática torna-se central em um ecossistema onde o smartphone atua como um "portal viciante" que sequestra o sistema de recompensa (Haidt, The Anxious Generation, 2024, p. 679). A prevenção deve capacitar o jovem a decodificar as arquiteturas de persuasão algorítmica, como os esquemas de recompensa variável e os "laços de retroalimentação de validação social" que romantizam o consumo e utilizam o viés de prestígio de influenciadores digitais para moldar hábitos de consumo químico (Haidt, The Anxious Generation, 2024, p. 634, 688). Conforme analisa danah boyd, os adolescentes precisam compreender a natureza dos "públicos em rede", nos quais a escalabilidade e a persistência das imagens de consumo criam uma falsa prova social, induzindo ao erro de que o uso é a norma estatística do grupo (Boyd apud Turkle, Alone Together, 2011, p. 300).

No âmbito da capacitação de professores e pais, a prioridade deve ser o fomento do estilo parental autoritativo, que equilibra afeto caloroso e supervisão firme, sendo este o mais robusto fator de proteção contra o abuso de substâncias (Steinberg, Age of Opportunity, 2014, p. 249; Rocha, Comportamento Antissocial, 2011, p. 22). É essencial que os adultos evitem posturas puramente punitivas ou coercitivas, que apenas empurram o adolescente para a defensiva e para a marginalidade digital (Assis et al., Labirinto de espelhos, 2004, p. 636; Rocha, Comportamento Antissocial, 2011, p. 315). A escola e a família devem atuar como redes de apoio que promovam a autoeficácia e a competência social, oferecendo ambientes "ricos em estímulos e afetividade" que permitam ao cérebro em desenvolvimento amadurecer suas funções executivas sem o refúgio na anestesia química (Assis et al., Labirinto de espelhos, 2004, p. 534; Estatuto da Criança e do Adolescente, 2022, p. 514).

Por fim, as palestras preventivas baseadas em evidências devem abandonar o amadorismo e o apelo ao pânico moral. Robert Cialdini adverte que campanhas que enfatizam a alta prevalência do uso podem, paradoxalmente, normalizar a conduta indesejada ao criar uma "prova social" contraproducente (Cialdini, *Influence*, 2021, p. 524). As intervenções coletivas devem focar no treinamento de competências genéricas de autorregulação e autocontrole, que são as funções mais plásticas do cérebro adolescente e as mais protetivas contra o comportamento impulsivo (Steinberg, *Age of Opportunity*, 2014, p. 243, 298). Palestras bem-sucedidas são aquelas que promovem o diálogo horizontal, a escuta ativa e a desconstrução da "estética da subversão", permitindo que o jovem substitua a gratificação dopaminérgica artificial pela construção de projetos de vida sólidos e significativos (Carvalho, *A política criminal de drogas no Brasil*, 2016, p. 112, 114; Assis et al., *Labirinto de espelhos*, 2004, p. 635).

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste capítulo permite concluir que o uso de drogas na adolescência contemporânea é o resultado de uma sinergia perversa entre a imaturidade dos circuitos neurais de controle e uma arquitetura digital desenhada para maximizar o engajamento através da exploração de vulnerabilidades psicossociais. A síntese dos argumentos aqui expostos revela que o hiato entre a busca por recompensa e a maturação do córtex pré-frontal (Steinberg, *Age of Opportunity*, 2014, p. 24) encontra, no ecossistema das redes sociais, um catalisador de normalização sistêmica. O ambiente digital, ao operar como uma "memória congelada" e escalável de performances de consumo, dilui a percepção de risco e substitui a autoridade parental pela validação horizontal algorítmica, transformando o uso de substâncias em uma moeda de troca para o pertencimento e status (Haidt, *The Anxious Generation*, 2024, p. 17; Turkle, *Alone Together*, 2011, p. 300).

As implicações para as políticas públicas são profundas e exigem uma ruptura definitiva com o paradigma belicista da "guerra às drogas", que historicamente focou na punição de grupos vulneráveis sob o manto da saúde pública (Carvalho, *A política criminal de drogas no Brasil*, 2016, p. 125, 134). É imperativo que o Estado transite para modelos de Prevenção Integral, reconhecendo o adolescente como um sujeito de direitos cuja proteção deve envolver a regulação das plataformas digitais e a salvaguarda da privacidade e do desenvolvimento saudável (Estatuto da Criança e do Adolescente, 2022, p. 559, 576). A gestão do risco deve ser pragmática, priorizando a redução de danos e a desconstrução de estereótipos moralizadores que apenas marginalizam o usuário e obstruem o acesso a cuidados efetivos (Carvalho, *A política criminal de drogas no Brasil*, 2016, p. 101, 127).

Neste sentido, a prevenção informativa e baseada em evidências deve abandonar o apelo ao pânico moral e adotar uma comunicação técnica e não ideológica. Intervenções eficazes são aquelas que alteram o contexto das decisões juvenis, reconhecendo que palestras tradicionais falham por focarem na "cognição

fria" enquanto o comportamento real é decidido sob o calor das pressões sociais (steinberg, *Age of Opportunity*, 2014, p. 308, 311). A educação deve evoluir para incluir a literacia midiática, capacitando o jovem a decodificar os mecanismos de persuasão algorítmica e a resistir à "romantização digital" do consumo químico (haidt, *The Anxious Generation*, 2024, p. 679; gillespie, *Custodians of the Internet*, 2018, p. 194).

Por fim, ressalta-se a necessidade de novas pesquisas que se aprofundem no impacto neurobiológico de longo prazo da mediação algorítmica sobre as funções executivas do adolescente. É fundamental investigar como o "capitalismo de vigilância" molda não apenas as preferências de consumo, mas a própria estrutura das identidades juvenis sob constante monitoramento horizontal (haidt, *The Anxious Generation*, 2024, p. 572). Somente através de uma ciência transdisciplinar, que integre neurociência, sociologia e ética digital, será possível construir redes de proteção que garantam ao adolescente o direito de navegar em um mundo hiperconectado sem sacrificar sua autonomia e sua integridade biopsicossocial (assis et al., *Labirinto de espelhos*, 2004, p. 172; turkle, *Alone Together*, 2011, p. 122).

REFERÊNCIAS

- ASSIS, Simone Gonçalves; AVANCI, Joviana Quintes. *Labirinto de espelhos: formação da autoestima na infância e na adolescência*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2004.
- CARVALHO, Salo de. *A política criminal de drogas no Brasil: estudo criminológico e dogmático da Lei 11.343/06*. 8. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2016.
- CIALDINI, Robert B. *Influence: the psychology of persuasion*. New and expanded ed. New York: Harper Business, 2021.
- DE MICHELI, Denise et al. (org.). *Diálogos com os adolescentes sobre uso, abuso e dependência de drogas*. São Paulo: Casapsi, 2013.
- GARLAND, David. *A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea*. Tradução de André Nascimento. Rio de Janeiro: Revan, 2008.
- GIEDD, Jay N. et al. Brain development during childhood and adolescence: a longitudinal MRI study. *Nature Neuroscience*, v. 2, n. 10, p. 861–863, 1999.
- GILLESPIE, Tarleton. *Custodians of the Internet: platforms, content moderation, and the hidden decisions that shape social media*. New Haven: Yale University Press, 2018.
- HAIDT, Jonathan. *The anxious generation: how the great rewiring of childhood is causing an epidemic of mental illness*. New York: Penguin Press, 2024.
- HART, Carl L. *Drug use for grown-ups: chasing liberty in the land of fear*. New York: Penguin Press, 2021.

A NORMALIZAÇÃO DO USO DE DROGAS ENTRE ADOLESCENTES: O PAPEL DAS REDES SOCIAIS NA
REDUÇÃO DA PERCEPÇÃO DE RISCO

NUTT, David J. et al. (ed.). *Drugs and the future: brain science, addiction and society*. Amsterdam: Academic Press, 2006.

ROCHA, Giovana Veloso Munhoz da. *Comportamento antissocial: psicoterapia para adolescentes infratores de alto risco*. Curitiba: Juruá, 2011.

SOUZA, Andrea Sant'Ana Leone; FERRARO, Angelo Viglianisi; TOMASEVICIUS FILHO, Eduardo (coord.). *Estatuto da Criança e do Adolescente: entre a efetividade dos direitos e o impacto das novas tecnologias*. São Paulo: Almedina, 2022.

STEINBERG, Laurence. *Age of opportunity: lessons from the new science of adolescence*. Boston: Houghton Mifflin Harcourt, 2014.

TURKLE, Sherry. *Alone together: why we expect more from technology and less from each other*. New York: Basic Books, 2011.

TWENGE, Jean M. *iGen: why today's super-connected kids are growing up less rebellious, more tolerant, less happy—and completely unprepared for adulthood—and what that means for the rest of us*. New York: Atria Books, 2017.

VENÂNCIO, Renato Pinto; CARNEIRO, Henrique (org.). *Álcool e drogas na história do Brasil*. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: PUC Minas, 2005.